

Proc. Administrativo 1.193/2026

De: Anapaula Z. - SMEC-ADM-FIN

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 24/02/2026 às 15:32:47

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMEC-ADM-FIN, SEFIN-CL-COMP, SMEC

Req. 353 - Higienização de ar Condicionado - CAEES

Número da Requisição*:

353/2026

Resumo do Objeto*:

Serviço de mão-de-obra em higienização e revisão interna e externa de climatizadores de ar tipo split, com potência mínima de 12000 BTUs, quente e frio, com fornecimento de laudo dos serviços prestados, para todos os equipamentos dispostos nas salas de atendimentos do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Soledade – RS.

Número da Reserva de Recurso*:

1208/2026

Fonte de Recurso*:

1500 - MDE

Valor Total*:

R\$ 750,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Modalidade da contratação*:

Dispensa por valor

—
Ana Paula França Zanette

Professora

Anexos:

Buscas_Licitacon_Higienizacao_ar_condicionado_CAEEES.pdf

Eduardo_Sommer_ar_condicionado.pdf

ETP_Ar_Condicionado_CAEEES_Ar_condicionado_higienizacao.pdf

orcamento_1_CAEEES_ar_condicionado.pdf

ORCAMENTO_2_CAEEES_ar_condicionado.pdf

Orcamento_3_CAEEES_ar_condicionado.pdf

Req_353_Higienizacao_e_limpeza_de_ar_condicionado_CAEEES.pdf

TR_Ar_condicionado_CAEEES_Ar_condicionado_Higienizacao.pdf



Buscas no LICITACOM – Higienização ar condicionado 12.000 BTUs

Órgão : PM DE VIADUTOS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 49, Ano : 2026, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 19/02/2026						
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	
Q	Serviço corretivo e preventivo de limpeza, higienização, manutenção e sanitização com eliminação de organismos vivos, fungos e bactérias de aparelhos de ar condicionado 24.000 BTUS (material incluso).	11,00	unidade	150,00	1.650,00	
Q	Serviço corretivo e preventivo de limpeza, higienização, manutenção e sanitização com eliminação de organismos vivos, fungos e bactérias de aparelhos de ar condicionado 9000 e 12000 BTUS (material incluso).	39,00	unidade	130,00	5.070,00	
Q	Serviço corretivo e preventivo de limpeza, higienização, manutenção e sanitização com eliminação de organismos vivos vivos, fungos e bactérias de aparelhos de ar condicionado 18.000 BTUS (material incluso).	18,00	unidade	150,00	2.700,00	

1 - 5 de 5

Órgão : CM DE RIO PARDO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 2, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 25/03/2025						
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
Q	higienização ar piso/teto	3,00	unidade	380,00	1.140,00	-
Q	higienização ar split	7,00	unidade	190,00	1.330,00	-





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.432.932/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2019	
NOME EMPRESARIAL 35.432.932 EDUARDO SOMMER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R EMILIO GAUDENCIO DE MORAES	NÚMERO 1167	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO MISSOES	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOMMERDUDU@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9958-4282		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/02/2026** às **13:33:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Manutenção e Conservação de
Máquina e Equipamentos**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Serviço de mão-de-obra em higienização e revisão interna e externa de climatizadores de ar tipo split, com potência mínima de 12000 BTUs, quente e frio, com fornecimento de laudo dos serviços prestados, para todos os equipamentos dispostos nas salas de atendimentos do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Soledade – RS.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 32 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Após o recebimento da Autorização de Serviço/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito nos itens de ETP, na modalidade de dispensa de licitação.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Und medi da	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R\$)	Valor Total
32	-	6	Higienização e revisão interna e externa de climatizadores de ar tipo split	<u>R\$ 125,00</u>	<u>R\$ 750,00</u>

Menor preço.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Para a aquisição desse serviço será realizado três orçamentos que acontecerão nos estabelecimentos do ramo, dispostos nesta cidade, devido à necessidade da demanda.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, conforme anexo abaixo:

Serviço de mão-de-obra em higienização e revisão de climatizador de ar tipo split, com potência mínima de 12000 BTUs, quente e frio, com fornecimento de laudo dos serviços prestados.

TOTAL DO ORÇAMENTO COM MENOR PREÇO:

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição de Serviço de mão-de-obra em higienização e revisão interna e externa de climatizador de ar tipo split, com potência mínima de 12000 BTUs, quente e frio, com fornecimento de laudo dos serviços prestados, presando pelo melhor desenvolvimento dos atendimentos ofertados a população que frequenta os serviços do Centro de Atendimento Educacional de Soledade, bem como, para melhor qualidade de vida do trabalhador.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição de Serviço de mão-de-obra em higienização e revisão interna e externa de climatizadores de ar tipo split, permitirá melhor acolhimento em dia com alterações de temperatura, para o público atendido neste Centro e para a conservação dos bens já adquiridos por este órgão.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O município realizará a aquisição do serviço em higienização e revisão interna e externa de climatizadores de ar tipo split, com potência mínima de 12000 BTUs, quente e frio, com fornecimento de laudo dos serviços prestados, para atender as necessidades nas salas de atendimento do CAEES.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação está ligada a manutenção dos serviços disponibilizados conforme a necessidade.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os impactos ambientais são de responsabilidade da empresa contratada.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o decreto nos itens acima do ETP e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade de contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Silvete Teichmann Gheller

Cargo: Secretária de Educação Cultura e Desporto

Secretaria: SMEC

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 20/02/2026.

ORDENADOR DE DESPESAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

ORÇAMENTO

Soledade, 20 de fevereiro de 2026.

Empresa: EDUARDO SOMMER
CNPJ: 35.432.932/0001-98
Endereço: R. Emilio Gaudêncio de Moraes, 1167, Missões
SOLEDADE/RS
FONE: (54) 9 9958-4282

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	06	Higienização, limpeza com água e com produtos anti fungos e ácaros (parte interna e externa) de ar condicionado split	R\$ 125,00	R\$ 750,00
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
			TOTAL	R\$ 750,00

Favor colocar carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

35.432.932/0001-98
SOMMER ELETROREFRIGERAÇÃO
(EDUARDO SOMMER)
Rua Emilio Gaudêncio de Moraes, 1167
Bairro Missões
CEP 99300-000
SOLEDADE - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

ORÇAMENTO

Soledade, 20 de fevereiro de 2026.

Empresa: TARIMA DOS SANTOS GUEDES

CNPJ: 12.444.742/0001-95

Endereço: AV. MAURICIO CARDOSO, 1334, SALA 01, CENTRO
SOLEDADE/RS

FONE: (54) 9 9183-1247

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	06	Limpeza/higienização e revisão de ar split (interna e externa)	R\$ 130,00	R\$ 780,00
2				
TOTAL				R\$ 780,00

**TARIMA DOS
SANTOS
GUEDES LTDA:**
12444742000195

Assinado digitalmente por TARIMA DOS
SANTOS GUEDES LTDA:12444742000195
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Soledade,
OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2,
OU=09461647000195, OU=Certificado Digital,
OU=Certificado PJ A1, CN=TARIMA DOS
SANTOS GUEDES LTDA:12444742000195
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.02.20 10:56:53-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

TARIMA DOS SANTOS GUEDES
CNPJ: 12.444.742/0001-95





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

ORÇAMENTO

Soledade, 20 ____ de ____ FEVEREIRO ____ de 2026 ____.

Empresa: _____ CASA DO CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA _____
CNPJ: 04.251.855/0001-46 _____

Dados Bancários: Banco: ___ SICREDI _____ Agência_0247 _____
Conta: _329215 _____

Prazo de validade do orçamento: _____

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	06	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT	140,00	840,00
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
			TOTAL	840,00

**CASA DO CLIMA
REFRIGERAÇÃO
LTDA:042518550
00146**

Assinado digitalmente por CASA DO CLIMA REFRIGERACAO LTDA:04251855000146
ND: C=BR, O=ICP=Brasil, OU=Certificado Digital PJ A3, OU=Presencial, OU=74072133000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CASA DO CLIMA REFRIGERACAO LTDA:04251855000146
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.20 09:33:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



Favor colocar carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

CASA DO CLIMA
REFRIGERACAO
LTDA:042518550
00146

Assinado digitalmente por CASA DO CLIMA
REFRIGERACAO LTDA:04251855000146
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PJ A3, OU=Presencial, OU=
74072133000100, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=CASA DO CLIMA
REFRIGERACAO LTDA:04251855000146
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.20 09:32:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br**

Requisição de Necessidades Nº 353/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	21	4523	339039170000

Objeto: Serviço de mão-de-obra em higienização e revisão interna e externa de climatizadores de ar tipo split, com potência mínima de 12000 BTUs, quente e frio, com fornecimento de laudo dos serviços prestados. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	38329	Serviço de limpeza e higienização de ar split. 12.000 BTUs	und	6	125,00	750,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 750,00

<p>DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA</p> <p>Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.</p> <p style="text-align: center;">_____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO</p>	<p style="text-align: center;">DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.</p> <p>() AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA</p> <p>() Autorizo a Inexigibilidade.</p> <p>() Autorizo a Dispensa.</p> <p>() Autorizo a Abertura de Processo.</p> <p>SOLEDADE, 23/02/2026.</p> <p style="text-align: center;">_____ ORDENADOR DE DESPESAS</p>
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anapaula França Zanette

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Manutenção e Conservação de Máquina e Equipamentos

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>	<u>Valor Total</u>
<u>32</u>	<u>=</u>	<u>6</u>	Higienização e revisão interna e externa de climatizadores de ar tipo split	<u>R\$ 125,00</u>	<u>R\$ 750,00</u>

Menor Preço.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar confeccionado anteriormente.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Higienização e revisão interna e externa de climatizador de ar tipo split, com potência mínima de 12000 BTUs, quente e frio, com fornecimento de laudo dos serviços prestados, presando pelo melhor desenvolvimento dos atendimentos ofertados a população que frequenta os serviços do Centro de Atendimento Educacional de Soledade, bem como, para melhor qualidade de vida do trabalhador.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de Serviço de mão-de-obra em higienização e revisão interna e externa de climatizador de ar tipo split, com potência mínima de 12000 BTUs, quente e frio, com fornecimento de laudo dos serviços prestados.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A aquisição de Serviço de mão-de-obra em higienização e revisão interna e externa de climatizadores de ar tipo split, permitirá melhor acolhimento em dia com alterações de

temperatura, para o público atendido neste Centro e para a conservação dos bens já adquiridos por este órgão.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal.

Deverão ser apresentados as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota do Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor das Empresas, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivos de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor do IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR.

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei. Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de imposto e contribuições diferenciados, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à representação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme cronograma do Município de Soledade/RS, em prazo médio de trinta (30) dias, a contar da data de liquidação da Nota Fiscal atestada junto à Divisão de Empenhos.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será mediante a modalidade prestação de serviços conforme justificativas acima citadas. A contratada apresentará as seguintes certidões:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) emitido no ano corrente;
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

- Acrescentar documentações além destas, variando conforme o objeto a ser contratado.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Da pesquisa de preços efetuada no dia 20/02/2026, resultou-se no valor médio unitário de R\$ 790,00, comprovando que o menor orçamento apresentado encontra-se adequado ao valor praticado no mercado.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será custeada pela Despesa de nº 32.

Identificação do solicitante

Nome completo: Silvete Teichmann Gheller

Cargo: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Secretaria: SMEC

Local e data: Soledade/ RS 20 fevereiro de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29E1-FCBD-73A8-48D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANAPAUOLA FRANÇA ZANETTE (CPF 937.XXX.XXX-49) em 24/02/2026 15:58:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 25/02/2026 09:08:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/29E1-FCBD-73A8-48D9>